



Lei n. 3012 de 11 de dezembro de 1969

Denomina "FORUM ARLINDO NOGUEIRA"
o edifício do forum da Comarca de Valença
do Piauí.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Forum Arlindo Nogueira" o edifício do Forum da Comarca de Valença do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de dezembro de 1969

Assinatura manuscrita do Governador do Estado do Piauí, sobre uma linha horizontal. Abaixo, há duas outras linhas com assinaturas manuscritas, possivelmente de membros do Poder Judiciário ou do Ministério Público, e uma terceira linha com a assinatura "Sen. Gov.".